



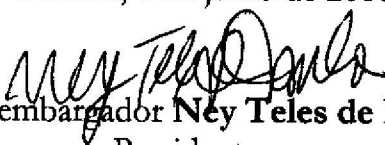
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 495/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução TSE n° 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de CAVALCANTE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 143ª ZE, com sede na Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, no período de 5 a 19/7/2010, em razão de afastamento legal do titular.

Goiânia, 6 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente